

Juiz Municipal da  
Cidade do Patrocínio

Nº 66

Mart. D.

Nº 205

Divisão e demarcação de  
terras da Fazenda de Pedreira

48104085

Escrivão Badan

m 9

Autuações

0203810-52.2015

Ano do nascimento de Basile  
Soberbo que o Juiz municipal conste  
voitado a noite, aos vinte quatro dias  
do mês de Abril do dito ano, na  
Cidade do Patrocínio, Camara do  
Bispo Dom Pedro, Província de Minas  
Gerais rummo Castor, me fai inten-  
ção que aplicações requerendo assinatura da  
Fazenda da Pedreira, igual a aquela de  
ante sei, e que tenho com a cópia do Es-  
dito que faço com o signo do que pro-  
va constar faco vitta Autuações.  
Em Serraria Serraria Mário Batan  
Escrivão que Enviou e assinou

Serraria Serraria Mário Batan

m.A132

M: 607

~~H~~pm Srº Drº Juiz Municipal

D. A. Passe se edital para convocar de todos os que se julgarem com direito a pagar da e dividir se e mandar por a intimação dos socios constantes de petição por o dia 25 de abrilo m Fazenda do petição no ás 11 horas de montejo Patrocínio, Dth Leonor Martins Borges por ser procurador abarego assignado em parceria com a procurador justo, que sendo Sutro e possuidor de uma parte de terras d culturas e campos na fazenda da Pedreira, em que o convento mois, estiver em comun com os socios de mesma que São Francisco de Souza Lima, Monal Alves de Tal e Monal Benicio de Tal; vem requerer a D<sup>a</sup> para mandar intimação os referidos socios para no dia, hora e lugar que D<sup>a</sup> designar para audiencia geral para o começo da divisão, velarem assumir e approvar os louvados divisores para proceder a louvor e demarcacōes de referido fundo, em relacio a quantitativa que cada um dos socios tem, passando-se para este fim edital de convocações para todos quanto se julgar interessados comparecer no referido dia e hora e lugar designado. ficando intimados para todos actos da mesma a te final sentença.

0203310-52-2015

24 de Abril de 1889 Ely eternis

P. do Brumins Officis.

En la do do Brumins 24 de Abril  
de 1889.

Manuel Almeida

E desde já offereço como louvados  
revisores os Srs. Telêmaco Gu-  
aguio da Se. Domus e Major José  
Ferreira da Silva Botelho.

Nestas Termos o Supr<sup>er</sup>º

P. at~~é~~ que P. e A. este-  
mundo possam mandar  
para os entimucors re-  
queridos, pulgues

O Procurador

Antônio Júnior Firmans da Silva Botelho

Cópia falso Edital - O Tutor Eleij David  
Benedicto Ottoni quis Municipio desta  
Cidade do Patrocínio deu Tunc, nomen-  
de na forma da Lj. Faco saber que  
por parte de Honorable Martim Bor-  
gos, seu mulher, me fez apresentado  
uma Petição requerendo à divisão de  
terras da Fazenda do Pidilhe deste  
Distrito Tunc, a qual foi marcada pa-  
ra ter lugar a audiência geral de a  
proceder a manutenção das terras e  
divisões para o dia vinte e uma de  
Maio proximo fechava as enxertos  
diamantina, em fazendas de Patrício  
Honorable Martim Borges; para  
que cheguem ao conhecimento de todos  
interessados, bem como os que julgarem  
socios da referida divisão, o que se fa,  
comparar com o referido dia, hora e  
lugar e em designadas, assim anumi-  
car a approvar tanto as divisões por  
si em que bastantes Procuradores  
sem mais apresentaram suas títulas  
de domínio, e queiram que fôr a  
bem deles direito justito, ficando  
todas estadas para todos termos e  
actos da referida divisão. Dado e  
assado nesta sede de Patrocínio  
no dia vinte quatro dias do mês de  
Abril a milhão centos e cinqüenta  
anos. Em Sérivio Turino Ottoni  
de Badan Esivio que serviu =  
Eleij David Benedicto Ottoni.

O Juiz Eleij Joaio Bento do Ottoni, juiz  
Municipal desta Cidade de Patrocínio -  
no Tmo, nunciado na forma da lei.

Mando agual que official adjunto deste  
juiz, quem este for apregotado, inde  
por mim apregotado e arquivado o  
Honorable Martin Borges, que suje  
se ante Tmo. Distrito, ato intime aos  
Socios Francisco de Souza Lima, Manoel  
Alves de Melo e Manoel Benvindo d'Al, pra  
ra comparecêrem no dia vinte cinco de  
Maio proximo future as oito horas da  
manhã em lugar de reunião do Honorable  
Martin Borges, assim de sua audiência  
que tal dia lugar não seja dia, hora  
de lugar, vir a maniar e apresentar lanca  
dos devidos, appreçados os Titulos  
de domínio, requerendo que se abra  
dito direito justico, ficando logo inti  
mados para todos os termos factos da  
dita reivindicação. O que comprova. Patrocínio  
25 de Abril Ano 1889 En Sua Vossa Tmu  
ra Manoel Badaní Enciso que os  
cria

Joaio Ottoni



8<sup>o</sup>º Certifico que em Hertida do mandado retiro e sua assinatura.  
8<sup>o</sup>º ra quinze dias termo onde mora os socios Constante de terma-  
6<sup>o</sup>º ndado distante desta Cidade coatro leguas, e ahí intimei  
buto } o Socio Francisco de Sousa Lima e Manoel Alves de tal em  
} suas proprias pessoas e não podendo encontrar o Socio  
} Manoel Benicio, entinei - na pessoa da familia  
para fazer Sciente a El se ficando Ela tambem intima  
dá para todos contudo do mesmo mandado que ficaraõ  
tudos bem Scientes o referido é verdade do que douçá,  
Patrocínio 15 de Maio 1889 -

Bernardino Fernandes Couto  
Official de Justica, do juizo

## Da audiencia

Novevinte cinco dias do mês de Maio  
desse mil e cinqüenta e nove, na  
Fazenda de Sabitê, Fazenda da Cidade  
de Patrocínio, no Lugar denominado do  
Socio Honorato Martins Borges, onde  
fai vinda o Ilustríssimo Juiz Ilumi-  
nado, Doutor Elio David Bendito  
Ottoni, Contra Escrivão de seu cargo e  
baixo mandado de sua audiencia publica  
que al que fazenda se havia adquirido os  
partes, para que fosse demovendo e que  
programar Salvador que havia de  
vidar as terras da Fazenda de Padreiro.  
Para apurar, apresentaram-se os Titulares  
documentos, tendo a audiencia ou-  
berto por mim Escrivão da fazenda da  
lei, compareceram os sócios abacaxi e figuei-  
dos, que os mesmos fai dito mandado imme-  
diatamente e assinando e approuvando para  
que cada dirigente as Cidades das Major  
José Fernandes da Silva Belchior, de sua  
parte de Socio Honorato Martins Borges,  
Eribino Gonçalves dos Reis por parte  
dos demais sócios, tendo assinado acôito.  
Pelo Juiz, ordenaram assim - Escrivão que  
fazem os mesmos notificadas para pre-  
tar o juramento. Pelo Juiz fai mais  
declarado que devia os sócios compare-  
cerem neste mesmo lugar, no dia ante-  
terior ao dia do Carroto, offício de approuvar  
novos bairros em digrever abrindo de seu direito